



MUNICÍPIO DE
MIRANDA

LEI Nº 1399 DE 06 DE ABRIL DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
RUAS NO MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul **SRª MARLENE DE MATOS BOSSAY**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua “Dos Amorins” passará a ser chamada de “EUGÊNIO AMORIM”, no Bairro Laranjeiras, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miranda/MS, 06 de Abril de 2018.


MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal





**PROJETO DE LEI Nº 01 DE 20 DE MARÇO DE 2018 DE AUTORIA DO
VEREADOR VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA.**

**“Dispõe sobre Denominação de ruas no
Município de Miranda-MS e dá outras
providências”.**

A Prefeita do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul
SRª MARLENE DE MATOS BOSSAY, no uso de suas atribuições que lhes são
conferidas na Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal
aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua “Dos Amorins” passará a ser chamada de **“EUGÊNIO
AMORIM”**, no Bairro Laranjeiras, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Miranda/MS, 03 de Abril de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI 001/2018

AUTOR: Valter Ferreira de Oliveira

RELATOR: Edson Moraes de Souza



PROJETO DE LEI, N.º 001/2018, protocolado nesta Casa de Leis em 14 de março de 2018, sobre o protocolo de número 086/2018 que: “Dispõe sobre denominação de Ruas do Município de Miranda-MS e dá outras providências”.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei n.º 001/2017, de autoria do Vereador **Valter Ferreira de Oliveira**, foi recebido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, no dia 20 de março de 2018. Trata-se de um Projeto de Lei que “**Dispõe sobre denominação de Ruas do Município de Miranda-MS e dá outras providências**”, protocolado pela Secretaria da Câmara, sob o protocolo 086/2018 de 14 de março de 2018.

É a síntese do necessário

VOTO DO RELATOR:

Nos termos do Art. 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, manifesta sobre o **Projeto de Lei n.º 001/2018**, autoria do **Vereador Valter Ferreira de Oliveira**, em análise quanto seu aspecto constitucional, legal e gramatical.

Desta forma, após minuciosa análise do referido Projeto, **OPINO**, por sua **APROVAÇÃO**, considerando-se que o mesmo foi proposto de acordo com as normas procedimentais legais, sendo obedecidos os preceitos contidos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 49 do Regimento Interno da Casa e da Lei Orgânica do Município.

Miranda, 28 de março de 2018.

VEREADOR EDSON MORAES DE SOUZA

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

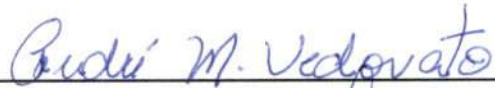
PARECER DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Os membros da Comissão, **APROVAM** o parecer do Relator, ficando desta forma aprovado o Projeto de Lei n.º 001/2017, de autoria do **Vereador Valter Ferreira de Oliveira**, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, na sua íntegra, estando em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Submeta-se o presente parecer à apreciação do Plenário.

Miranda, 28 de março de 2018

PRESIDENTE: André Massuda Vedovato



RELATOR: Edson Moraes de Souza




SECRETÁRIO: Adimar Albuquerque Acosta





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA - MS

PROTOCOLO Nº 086/2018 ENTRADA: 14-03-2018 FUNCIONÁRIO: 	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei 001/2018 <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO SALA DAS SESSÕES <u>03/04/2018</u>
AUTOR: VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA	Giorgio Bruno Maia Cordella 1º SECRETÁRIO Câmara Municipal de Miranda	

APROVADO (A)
EM: 03/04/2018

Valter Ferreira de Oliveira
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Miranda


Giorgio Bruno Maia Cordella
1º SECRETÁRIO
Câmara Municipal de Miranda

“Dispõe sobre Denominação de ruas no Município de Miranda-MS e dá outras providências”.

Excelentíssimo Senhor **VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA** - Presidente da Câmara Municipal de Miranda – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua “Dos Amorins” passa a ser chamada de “**EUGÊNIO AMORIM**”, no Bairro Laranjeiras, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores,

O saudoso Srº EUGÊNIO AMORIM, mais conhecido como “PULÍ”, mirandense de nascimento, residiu no município de Miranda por longos 88 anos.

Senhor trabalhador e honesto, foi funcionário da Fazenda Miranda Estância e posteriormente da Fazenda Guaicurus por mais de 30 (trinta) anos, casado com a Srª LIDIA FARIAS, com quem teve 17 (dezesete) filhos.

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo homenagear um homem simples, humilde e reconhecidamente trabalhador e oficializar o nome da rua acima citada.

Desta forma, com o acolhimento deste projeto de lei para denominação oficial da via pública, colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa, o projeto ora proposto. Segue em anexo a planta de localização das mesmas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Miranda-MS, 20 de março de 2018.


VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador Proponente

Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

- Elemento 1
- 🏛 Igreja do Evangelho Quadrangular



Google Earth

© 2018 Google
Image © 2018 CNES / Airbus

500 m

